



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

L I D O
Em, 19.5.2011
Assessoria de Plenário

IND 1884 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODESCTMAT

Em, 20/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA A INSTALAÇÃO
DE UM POSTO DA DELEGACIA DE
ATENDIMENTO A MULHER NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a instalação de um Posto da Delegacia de Polícia de atendimento a Mulher, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 18/5/11 às 15:40
Assinatura 11928
Márcia

A violência contra a mulher atinge índices alarmantes em todo o Distrito Federal, todo dia têm-se notícias de mulheres que foram agredidas muitas indo a óbito. Atualmente só existe em Brasília uma Delegacia de Defesa da Mulher, que recebe todas as queixas de violência contra as mulheres, investigando e punindo os agressores.

Uma Delegacia de Defesa da Mulher é uma forma de encorajar aquelas que foram violentadas física ou moralmente, a denunciar o agressor, pois agindo assim ela esta se protegendo contra futuras agressões.

Desta forma, essa proposição vem de encontro com o anseio da comunidade local, que tem nos procurados para reivindicar a instalação de uma Delegacia da Mulher naquela localidade.

Diante do exposto e da realidade aqui apresentada, reiteramos a urgência da questão e contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1884 /2011

Folha Nº 01 R 17A

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063